

DECRETO Nº 6.538, de 15 de outubro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$163.343,67 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Suplementação de Créditos Cód. Reduz. | Cód. Reduz. Origem | Tipo de Crédito |
|--|--------------------|---------------------------|
| 350 | 36 | SECRETARIA MUNICIPAL 1 |
| 350 | 560 | 1 |
| 350 | 605 | 1 |
| 350 | 559 | 1 |
| 1069 | 580 | SECRETARIA MUNICIPAL 1 |
| 1070 | 956 | SECRETARIA MUNICIPAL 1 |
| Soma: | | |

| Anulação de Créditos | Cód. Reduz. | Cód. Reduz. Origem | Tipo de Crédito |
|----------------------|-------------|--------------------|---------------------------|
| | 36 | | SECRETARIA MUNICIPAL 1 |
| | 559 | | SECRETARIA MUNICIPAL 1 |
| | 560 | | 1 |
| | 580 | | 1 |
| | 605 | | SECRETARIA MUNICIPAL 1 |
| | 956 | | SECRETARIA MUNICIPAL 1 |
| Soma: | | | |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de outubro de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL